

Rede Social

Conselho Local de Ação Social

Vila de Rei



Plano de Desenvolvimento Social

2024-2026

Índice

Enquadramento Geral	3
Desenvolvimento Social	3
Plano de Desenvolvimento Social	4
Para que serve o Plano de Desenvolvimento Social?	6
Vantagens de um Plano de Desenvolvimento Social	6
Composição da Rede Social de Vila de Rei	8
Coordenação	8
Núcleo Executivo	8
CLAS de Vila de Rei	8
Do Diagnóstico Social ao Plano de Desenvolvimento Social: Problemas a intervencionar (Plano de ação):	9
Eixo I - Interioridade e Território	10
Eixo II - Intervenção para públicos específicos	10
Eixo III - Educação, qualificação socioprofissional e escolar	11
Eixo IV - Habitação	12
Eixo V - Saúde	12
Conclusão	13

Enquadramento Geral

A Rede Social foi criada pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro e é atualmente regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de julho tendo como grande objetivo “*incentivar o surgimento de redes de apoio integrado de âmbito local*”. A Rede Social define as seguintes prioridades:

- Fomentar a articulação e atuação concertada entre entidades públicas e privadas;
- Detetar e promover os encaminhamentos adequados a situações e problemas de indivíduos e grupos;
- Fomentar uma cobertura concelhia racional e equitativa dos equipamentos e serviços sociais;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre realidades concelhias.

A Rede Social apresenta-se, assim, como um programa estruturante e um instrumento fundamental no processo de desenvolvimento local, pela implementação de processos de planeamento estratégico (concelhios) como base da intervenção social.

Pressupõe um conceito de trabalho baseado na efetiva parceria, constituindo uma plataforma de desenvolvimento de objetivos estratégicos partilhados para um dado território, mobilizando vontades, despoletando e canalizando recursos e sinergias locais para a resolução dos próprios problemas.

Desenvolvimento Social

A noção de desenvolvimento social, concretizado pela Cimeira de Copenhaga em 1995, preconiza o objetivo central de contribuir para a igualdade de oportunidades e garantir condições de vida dignas e direitos de cidadania para todos. Neste sentido pressupõe a tomada de consciência coletiva dos problemas existentes, a mobilização dos atores sociais para a resolução de problemas existentes, a mobilização dos atores sociais para a resolução dos mesmos e a promoção do desenvolvimento apoiado nas redes locais e nas forças endógenas que estas consubstanciam.

Em Portugal, são bem conhecidos os efeitos deste tipo de conceções: desequilíbrios fortíssimos no espaço nacional, geradores de processos de desertificação, envelhecimento demográfico e empobrecimento generalizado das regiões do interior do país; e graves desigualdades sociais, problemas de ordenamento territorial e agressão ambiental, nos polos industrializados e urbanizados.

O desenvolvimento social está assente nos seguintes pilares:

- Erradicação da pobreza, dando especial urgência às situações de pobreza absoluta;
- Promoção do emprego, generalizando o direito ao trabalho e dirigindo esforços para a redução do desemprego;
- Integração social, salientando-se a necessidade de implementação de medidas destinadas a reforçar a coesão social, reconhecendo a importância da família e da comunidade.

Em suma, tem por base uma noção de desenvolvimento sustentável que articula o desenvolvimento económico, social e ambiental, bem como a participação ativa e concertada de todos os intervenientes.

Plano de Desenvolvimento Social

O planeamento no domínio social é uma metodologia de investigação-ação que associa o conhecimento das especificidades dos problemas locais à intenção de provocar uma mudança social. Desde modo, o Plano de Desenvolvimento Social constitui um instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local. Pressupõe a produção de efeitos corretivos como também os efeitos preventivos gerados por um aumento da dinâmica institucional, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

O Plano de Desenvolvimento Social visa adaptar as comunidades às rápidas transformações ocorridas nas sociedades modernas. Esta questão apresenta diversas limitações que se devem tentar ultrapassar pelo recurso a parcerias efetivas, através do planeamento integrado e da promoção e valorização da sua participação em prol da comunidade em que se insere.

O presente documento traduz-se num “(...) instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do Desenvolvimento Local (...) visando “(...) a produção de efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações de animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações”.

O planeamento que se encontra patente neste instrumento de trabalho concentra-se na realidade presente, mas também, nas possíveis oportunidades e ameaças emergentes ao longo da sua implementação. É, no fundo, este o grande desafio da Rede Social, só possível de ser ultrapassado pelo trabalho conjunto e sinergias de todas as entidades intervenientes.

O Plano de Desenvolvimento Social não é um plano estratégico inalterável, pelo contrário deve ser passível de sofrer ajustamentos, sendo que a sua flexibilidade deve permitir a inclusão de novas iniciativas, novas metodologias e, acima de tudo, de novas parcerias.

Importa referir, também, que se trata de instrumento autorregulável cuja finalidade principal consiste na orientação estratégica da ação, na constante monitorização e avaliação e, essencialmente, na assunção e partilha do compromisso, ou seja, de responsabilidade social.

Deste modo, e tendo em consideração a hierarquização dos problemas definida no Diagnóstico Social, importa definir eixos prioritários, finalidades, objetivos e estratégias que perante a situação diagnosticada e os recursos humanos e materiais disponíveis se afigurem mais adequados.

Os eixos prioritários são os seguintes:

- ❖ **Eixo I - Interioridade e Território:** visa a intervenção ao nível do isolamento populacional e o acolhimento de todos que se queiram fixar no concelho de Vila de Rei (e.g., êxodo urbano, imigrantes e refugiados).
- ❖ **Eixo II - Intervenção para Públicos Específicos:** considera a importância de intervenção ao nível das famílias e na qualidade dos serviços prestados na área da ação social disponibilizados à comunidade.

- ❖ **Eixo III - Educação, qualificação profissional e emprego:** abrange a qualificação escolar e profissional da população jovem e ativa, assim como na criação do próprio emprego e fixação de empresas no concelho, com vista ao aumento de novos posto de trabalho.
- ❖ **Eixo IV - Habitação:** propõe a construção de novos fogos de habitação a custos controlados, assim como manutenção de apoios concedidos (e.g., Arrendamento Jovem) e melhoria dos espaços coletivos do concelho.
- ❖ **Eixo V - Saúde:** recomenda o alargamento do horário dos serviços disponibilizados pelo Centro de Saúde de Vila de Rei, assim como, a criação de incentivos/apoios à fixação de Médicos de clínica geral no Centro de Saúde de Vila de Rei. Sugere, também, a melhoria na oferta da rede de transportes aos centros hospitalares do Médio Tejo.

Para que serve o Plano de Desenvolvimento Social?

O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas. O seu objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer elas sejam elaboradas no âmbito da operacionalização do plano pelo CLAS (através do Plano de Ação), quer elas sejam propostas fora do âmbito do CLAS.

Neste sentido, o Plano de Desenvolvimento Social procura vincular as iniciativas de todos os agentes cujo âmbito de atuação tem repercussões no desenvolvimento social dos Concelhos.

Vantagens de um Plano de Desenvolvimento Social

A elaboração de um Plano de Desenvolvimento Social é um esforço de articulação entre vários sectores e vários parceiros que traz importantes vantagens:

- permite integrar no local as medidas e políticas definidas nos vários níveis da Administração local, regional, nacional, nos vários sectores e ainda ao nível da União Europeia, favorecendo a sua adequação aos contextos locais, potenciando as respetivas complementaridades e detetando as suas fragilidades;
- permite a racionalização e a adequação de recursos e das iniciativas em curso numa dada comunidade, através da articulação dos serviços e das organizações;
- permite rentabilizar os saberes e o conhecimento de terreno dos técnicos e das organizações locais na identificação dos problemas e soluções e na definição de estratégias mais adequadas para a sua resolução;
- permite encontrar soluções inovadoras que a flexibilidade das estruturas mais pequenas e em contacto com as populações possibilitam.

Com o Plano de Desenvolvimento Social procura-se centrar as preocupações nas pessoas e comunidades para as quais se trabalha, já que este permite:

- conceber intervenções continuadas e sustentáveis, dando continuidade a “boas práticas” já implementadas, procurando minorar os efeitos da contingência dos financiamentos a projetos e assegurando a sustentabilidade de percursos no sentido da inclusão e das expectativas legitimamente criadas pelas populações alvo de tais projetos;
- proporcionar respostas às causas e não só às manifestações dos problemas e contribuir para o desenvolvimento de atuações preventivas das situações de exclusão ou do seu agravamento.
- implicar progressivamente as populações a quem se dirige, na procura de soluções adequadas às situações;

Do ponto de vista das instituições envolvidas, o Plano de Desenvolvimento Social permite:

- modificar as culturas institucionais no sentido da introdução de hábitos de planeamento e avaliação e do aprofundamento do trabalho em parceria;
- facilitar o acesso a recursos e informação que poderão suportar as suas intervenções, contribuindo para atenuar algumas das desigualdades existentes;
- valorizar atribuições específicas, pelo reconhecimento e integração num projeto de conjunto.

Composição da Rede Social de Vila de Rei

Coordenação

- ❖ Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação do Município de Vila de Rei.

Núcleo Executivo

- ❖ Município de Vila de Rei;
- ❖ ISS - Centro Distrital Castelo Branco - Serviço Local de Vila de Rei;
- ❖ Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei;
- ❖ Junta de Freguesia de Vila de Rei;
- ❖ Agrupamento de Escolas de Vila de Rei;
- ❖ Centro de Saúde de Vila de Rei;
- ❖ IEFP - Centro de Emprego da Sertã.

CLAS de Vila de Rei

- ❖ Município de Vila de Rei;
- ❖ Centro Distrital de Castelo Branco do ISS - Serviço Local de Vila de Rei;
- ❖ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei;
- ❖ Instituto Português do Desporto e da Juventude;
- ❖ Centro de Dia “Família Dias Cardoso”;
- ❖ Junta de Freguesia da Fundada;
- ❖ Junta de Freguesia de Vila de Rei;
- ❖ Junta de Freguesia de S. João do Peso;
- ❖ Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul;
- ❖ Vilarregense Futebol Clube;
- ❖ IEFP - Centro de Emprego da Sertã;
- ❖ SICAD - Serviço de Intervenção de Comportamentos Aditivos e Dependências;
- ❖ Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei;

- ❖ Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei;
- ❖ Fundação João e Fernanda Garcia;
- ❖ Centro de Saúde de Vila de Rei;
- ❖ Associação “A Bela Serrana”;
- ❖ Centro de Acolhimento de S. João do Peso;
- ❖ Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila de Rei;
- ❖ Guarda Nacional Republicana de Vila de Rei;
- ❖ Agrupamento de Escolas de Vila de Rei;
- ❖ NAV - Núcleo de Apoio à Vítima;
- ❖ CPIR - Comissão de Proteção do Idoso em Risco;
- ❖ Espaço M de Vila de Rei;
- ❖ Associação de Saúde Mental do Médio Tejo.

Do Diagnóstico Social ao Plano de Desenvolvimento Social:

- Problemas a intervir

Tendo em consideração o aumento de situações de pobreza e exclusão social que o país atravessa e atendendo ao facto de o concelho de Vila de Rei não ser exceção, torna-se cada vez mais necessário encontrar respostas e meios de intervenção que possibilitem uma melhor qualidade de vida à população social e economicamente vulnerável. Muito importante é, também, potenciar o desenvolvimento social do concelho. A elaboração do presente Plano de Desenvolvimento Social (PDS), surge no âmbito do Programa Rede Social. Nele evidenciam-se os problemas prioritários identificados através da elaboração do Diagnóstico Social do concelho. Mais do que avaliar problemas, este procura elucidar a comunidade acerca dos seus recursos e competências.

Assente na recolha de dados e informações em cada uma das áreas definidas para a elaboração do Diagnóstico Social, foram elaboradas sínteses que transcrevemos no presente documento por considerarmos que constituem a base de identificação de

problemas/constrangimentos e oportunidades/potencialidades do concelho e sob a qual será delineada a intervenção estratégica do PDS durante os próximos três anos.

Eixo I - Interioridade e Território

Desafios

- Envelhecimento da população com conseqüente necessidade de cuidados de continuidade;
- Baixa fixação da população jovem/ativa;
- Baixa oferta de postos de trabalho qualificados;
- Isolamento associado à dispersão geográfica;
- Vulnerabilidade económica e social;
- Redes de vizinhança e de suporte insuficientes.

Soluções

- Reforçar a estrutura de apoio aos agregados familiares/comunidade;
- Aumentar o envolvimento e participação ativa de todos os parceiros da Rede Social do Concelho;
- Manutenção do projeto “Esperança Porta-a-Porta”;
- Manutenção do projeto “Visitas de Proximidade”.

Resultados esperados

- Melhorar a situação económica dos indivíduos/agregados familiares economicamente desfavorecidos;
- Aumentar a participação e o espírito solidário na comunidade;
- Aumentar a taxa de natalidade e a fixação da população no concelho;
- Garantir uma resposta mais adequada aos problemas existentes no concelho.

Eixo II - Intervenção para públicos específicos

Desafios

- Recursos económicos deficitários e má gestão dos mesmos pelos agregados familiares (situação de pobreza/crise económica);
- Problemas associados a hábitos e estilos de vida;

- Isolamento sociofamiliar da população idosa;
- Aumento da população imigrante;
- Acolhimento e apoio a refugiados.

Soluções

- Reforçar os apoios à população idosa;
- Reforçar os apoios à infância e juventude;
- Reforçar os apoios à população ativa;
- Reforçar os apoios à população imigrante;
- Reforçar os apoios à população refugiada.

Resultados esperados

- Melhorar a qualidade de vida dos grupos sociais vulneráveis.

Eixo III – Educação, qualificação socioprofissional e escolar

Desafios

- Tendência para aumento do número de matrículas no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, ao longo dos últimos anos, mais acentuada na creche, pré-escolar e 1.º ciclo;
- Baixa escolaridade da população ativa;
- Número insuficiente de mão-de-obra qualificada;
- Aumento de apoios/incentivos concedidos às empresas que se queiram fixar no concelho de Vila de Rei.

Soluções

- Promover o aumento dos níveis de qualificação profissional e emprego;
- Construção e melhoria de equipamentos educativos.

Resultados esperados

- Aumentar o número de pessoas com formação escolar/profissional;
- Reduzir a baixa escolaridade e o analfabetismo;
- Proporcionar meios que facilitem a integração no mercado de trabalho;

- Diminuir a taxa de desemprego;
- Criação de novos postos de trabalho.

Eixo IV - Habitação

Desafios

- Mercado de arrendamento inflacionado;
- Degradação/abandono e desadequação das habitações;
- Oferta insuficiente de habitação a custos controlados face à procura;
- Existência de barreiras arquitetónicas.

Soluções

- Habitação Social com rendas acessíveis;
- Construção de 41 fogos de habitação;
- Manutenção do apoio ao Arrendamento Jovem.

Resultados esperados

- Melhorar as condições habitacionais dos indivíduos/agregados familiares economicamente desfavorecidos.

Eixo V - Saúde

Desafios

- Resposta dos serviços do SNS com horário que não abrange todo o dia;
- Fixação de Médicos de clínica geral no interior;
- Distância geográfica dos centros hospitalares.

Soluções

- Manutenção dos apoios para comparticipação (parcial ou total) nas despesas com deslocações aos centros hospitalares do Médio Tejo;
- Proposta de criação de apoios para fixação de Médicos de Clínica Geral.

Resultados esperados

- Melhorar a qualidade de vida dos munícipes Vilarregenses (saúde).

Conclusão

O Plano de Desenvolvimento Social é o instrumento de definição conjunta e negociada dos objetivos prioritários para o desenvolvimento social local nos próximos anos, enquadrador da ação dos agentes sociais locais.

Com o Plano de Desenvolvimento Social passa-se de um nível de conhecimento para um nível de decisão em que são feitas opções, em que se desenham orientações e cenários de transformação da realidade social, partindo dos problemas e prioridades assinaladas no diagnóstico. O Plano de Desenvolvimento Social e o Diagnóstico são componentes do mesmo processo, complementando-se e retroalimentando-se.

É uma oportunidade para a produção de inovação resultante da possibilidade de “inventar soluções” e gerar recursos. Isto não significa a construção de equipamentos, mas sobretudo a criação de novas modalidades de resposta, aproveitando sempre que possível, estruturas e dinâmicas já existentes. Tem como finalidade orientar as respostas às necessidades individuais e coletivas da população e das próprias organizações envolvidas, dando visibilidade às boas práticas existentes e promovendo inovação face aos desafios crescentes com que a sociedade se confronta.

A principal ação da Rede Social local e o seu contributo para a coesão social, centra-se na oferta de serviços sociais às famílias e na mitigação de danos e supressão das necessidades básicas dos/as que por si só não conseguem aceder aos direitos sociais e a uma vida digna. Investe ainda na capacitação de grupos (ou pessoas) mais vulneráveis, com vista à sua autonomia e resiliência.

Como impulsionadora do desenvolvimento social local, a sua ação deverá passar por um forte investimento na prevenção da exclusão, através do empoderamento das comunidades para a resolução dos seus problemas e criação de recursos próprios.

Abrangendo toda a população e tentando prosseguir com a dinamização de todas as parcerias, o Plano de Desenvolvimento Social e os Planos de Ação que dele derivarem visam, em última análise, contribuir para a promoção do desenvolvimento local de forma global e abrangente.